

# ORIENTAÇÃO NOTURNA 2017

## NORMAS

### **1. ORGANIZAÇÃO / ENQUADRAMENTO**

A Orientação Noturna é uma organização da Câmara Municipal de Constância através do Gabinete de Animação Desportiva, integrada nas XXII Pomonas Camonianas.

### **2. DATA E LOCAL DA PROVA**

A Orientação Noturna realiza-se na madrugada de 9-10 de Junho de 2017, e terá a sua concentração pelas 23h00 junto ao Parque de Campismo de Constância. O percurso da iniciativa decorrerá pela área do concelho e concelhos limítrofes.

### **3. REUNIÃO DE APRESENTAÇÃO**

No âmbito da iniciativa terá lugar no dia 7 de junho, pelas 18h00 na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal, uma reunião de apresentação com a finalidade de dar a conhecer mais aspetos da atividade.

### **4. SESSÃO DE ESCLARECIMENTO**

Uma pequena sessão de esclarecimento será efetuada antes do início da atividade.

### **5. REGRAS**

- ✓ O único meio auxiliar de orientação permitido é a bússola;
- ✓ O percurso terá de ser realizado na sua totalidade a pé, não sendo permitido o apoio de nenhum meio de transporte;
- ✓ A equipa deverá realizar todo o percurso sempre unida. Ao longo do percurso irão existir elementos da organização que validarão a passagem completa das equipas;
- ✓ Durante o percurso existem pontos (CP's) que estão materializados por balizas (com picotador/alicata), por objetos/elementos no terreno, atividades a realizar ou pessoas a prestar apoio. O cartão de controlo deverá ser picado na quadrícula correspondente ao CP, ficando assim comprovado que a equipa passou nesse local, ou de outro modo indicado pela organização;
- ✓ Por cada baliza/tarefa não realizada a equipa sofrerá uma penalização a definir. O total de tempo das penalizações será somado ao tempo de prova, correspondendo o resultado desta operação ao Tempo Final.
  
- ✓ Constituem, entre outras, obrigações dos praticantes:

. Realizar as suas provas com roupa que cubra as pernas e o tronco, exceto em casos em que a organização expressamente difunda instruções em contrário;

- . Avisar a equipa de Organização, caso não conclua o percurso;
- . Auxiliar qualquer praticante em caso de acidente, desde que as circunstâncias o justifiquem;

- . Respeitar todas as áreas balizadas;

- . **Respeitar as regras do código da estrada.**

✓ Constitui motivo de desclassificação de qualquer equipa:

- . A não execução do percurso pela ordem estabelecida pela organização;

- . Perda do cartão de controlo;

- . Provocar danos em áreas privadas ou cultivadas;

- . Desrespeitar as normas gerais de proteção da floresta;

- . Fumar durante o percurso;

- . Efectuar barulho desnecessário e exagerado;

- . Remover ou deslocar balizas;

- . Deitar lixo no chão;

- . Infringir outras regras estabelecidas pela organização.

✓ Sistema de controlo

A equipa é responsável por efetuar corretamente o registo no seu cartão de controlo, devendo certificar-se que efetuou a correta picotagem, fotografia, atividade/prova ou outro. No caso de falha do registo no cartão, na fotografia, ou na atividade/prova a equipa é penalizada ou desclassificada.

No caso de desaparecimento do posto de controlo (suporte, picotador e baliza), a equipa deve continuar a sua prova normalmente.

✓ Equipamento

- . Os mapas e cartão de controlo serão distribuídos pela organização da prova.

- . Os atletas farão uso de fato de treino ou equipamento desportivo adequado, máquina fotográfica, agasalho, lanterna(s) (sempre acesas), água e outros que achem de interesse em sobrevivência.

## **6. INFRAÇÕES**

As equipas que não cumpram as normas apresentadas serão desclassificadas.

## **7. CLASSIFICAÇÕES**

A classificação é definida em função dos tempos de prova. O tempo de prova é estabelecido pela diferença entre o tempo de partida e o tempo de chegada após a chegada de todos os elementos à meta acrescida das penalizações por incumprimento das diretrizes ou indicações emanadas pela organização, no âmbito da atividade.

## **8. INSCRIÇÕES**

As inscrições têm um valor simbólico de €3,00 (três euros) por participante e deverão ser efetuadas no Parque Desportivo até às 18h00 do dia 7 de Junho (sexta-feira) ou na reunião de apresentação.

No caso de equipas com elementos de idade inferior a 18 anos, pelo menos um dos elementos terá de ter maioridade e os restantes deverão apresentar a respetiva Declaração de Responsabilidade.

## **9. SEGURO DESPORTIVO**

Qualquer acidente que ocorra durante a execução da prova / percurso é da responsabilidade dos praticantes, em tudo o que exceda o risco coberto pelo seguro desportivo. Este seguro cobre os riscos resultantes do acidente sofrido durante a atividade.

## **10. RESULTADOS**

Os resultados da atividade serão publicados na Internet, no decorrer da semana seguinte.

## **11. CASOS OMISSOS**

Para as omissões ao presente regulamento, aplica-se o previsto nos regulamentos da Federação Portuguesa de Orientação e a Câmara Municipal se pronunciará.